CARTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – CRESS/AL, inscrito no CNPJ sob nº 00.226.552/0001-12, com Sede na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria CRESS 16ª Região Nº 010/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Cotação de Preços, destinada a aquisição de equipamentos eletrônicos a fim de atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – CRESS/AL, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-700, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo.

Objeto: Aquisição/compra de equipamentos eletrônicos:

a) 01 (um) Switch de 12 portas, 10/100/1000 Mbps;

b) 02 (dois) computadores do tipo All In One;

c) 01 (uma) máquina fotográfica;

d) 01 (um) Aparelho Data Show.

Conforme Termo de Referência em anexo, onde estão detalhadas as especificações, requisitos, configurações e condições mínimas para aquisição dos equipamentos, além de local e data do objeto desta cotação.

Todos os itens contidos no Termo de Referência deverão ser seguidos rigorosamente pelo Contratado.
Os interessados devem apresentar Proposta de Preços (por e-mail: licitacao@cress16.org.br ou por escrito entregues na Sede do Conselho) ao CRESS/AL, até o **dia 07 de outubro de 2022**. A Proposta deve necessariamente conter:
- Validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;
- O preço ofertado será em moeda corrente nacional, indicando o valor total ofertado, expresso numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o valor escrito por extenso;
Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços, tais como, despesas com deslocamentos, alimentação, materiais, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, benefícios, impostos, taxas e quaisquer outros que incidirem sobre a prestação do objeto desta Cotação, não cabendo ao CRESS 16ª Região quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.
Não poderá participar Licitante, que pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.
O Licitante deve observar o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal: de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos).
A participação no certame implica na aceitação incondicional e irretratável de todos os itens consignados nesta Carta de Cotação de Preços e no Termo de Referência anexo, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das normas estabelecidas.

Maceió/AL, 28 de setembro de 2022.

José Augusto de Melo Filho
Mat. nº 022
Assist. Técnico Administrativo
CRESS 16ª Região/AL